



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.219/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1092/18-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 10.459/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre demanda de exame de Eletroencefalograma, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Que medidas estão sendo tomadas de imediato, para atender a necessidade dos munícipes na realização dos exames?
2. Dentro do número de pacientes que aguardam pelo exame, existem casos emergenciais? Na afirmativa, qual a conduta adotada para a realização do exame?
3. Caso o desinteresse por parte das empresas em participar do processo licitatório se mantenha, de que maneira a municipalidade atenderá a demanda?

Resposta: Atendendo aos questionamentos da nobre Vereadora, seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01651/2018

Data/Hora Protocolo: 29/06/2018 10:23

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1092/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1092/2018 Reitera requerimento que versa sobre demanda de exame eletroencefalograma.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria da Saúde

C.I. n.º 065/2018-DGES/SS

Valinhos, 22 de junho de 2018.

Prezado Senhor
Nilton Sergio Tordin - Secretário da Saúde

Em resposta ao requerimento n.º 1092/2018 da Vereadora Mônica Morandi, fornecemos as informações solicitadas através das perguntas apresentadas.

1. Que medidas estão sendo tomadas de imediato, para atender a necessidade dos munícipes na realização dos exames?

Resposta: a realização de exames adquiridos através de contratos oriundos de processos licitatórios impescinde da conclusão destes, com a existência de empresa participante, vencedora e cumpridora dos requisitos determinados no respectivo processo. Feito isto, dá-se início ao agendamento dos exames integrantes.

2. Dentro do número de pacientes que aguardam pelo exame, existem casos emergenciais? Na afirmativa, qual a conduta adotada para a realização do exame?

Resposta: não há registro de casos emergenciais, sendo que na ocorrência destes o acolhimento é realizado através da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, com avaliação imediata e tomada das requeridas condutas, envolvendo alta do paciente ou encaminhamento para internação na Irmandade da Santa Casa de Valinhos, que poderá manter o paciente em sua instalação ou, dependendo da necessidade ou complexidade do caso, solicitar transferência para unidade hospitalar qualificada para oferecer atendimento pleno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria da Saúde

3. Caso o desinteresse por parte das empresas em participar do processo licitatório se mantenha, de que maneira a municipalidade atenderá a demanda?

Resposta: neste caso, havendo pelo menos uma empresa interessada, a Prefeitura poderá adotar a contratação por dispensa, conforme prevê a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 24, inciso V: "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas".

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Diretor do Departamento de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde